MARINHA DO BRASIL

SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA

Concurso Público para ingresso no Corpo de Engenheiros da Marinha (CP-CEM/2025) - Resultado Preliminar da Verificação de Documentos (VD), em 28 de novembro de 2025.

I – Publica-se abaixo a relação preliminar dos candidatos APTOS na Verificação de Documentos (VD), por ordem alfabética, com número de inscrição e nome:

Inscrição	Nome
220808-3	ALESSANDRO DOS SANTOS PEREIRA (*)
220745-1	ÁLVARO SANT ANNA FERREIRA NETO (*)
220368-8	ANDERSON PATRICIO RESENDE
220575-5	ANDRÉ LUIZ GUEDES FILHO
220377-6	ANDRESSA NATHALLY ROCHA LEAL
220217-5	ARTHUR FERREIRA MARTINS
220572-0	AUREO COATTI CAETANO
220403-1	FELIPE MAVIGNIER DE ALENCASTRO GRAÇA
220137-5	GABRIEL GUSTAVO DE ALMEIDA SANTOS
220562-4	ISABELLA CAROLINE VIEIRA MACHADO (*)
220145-5	JOÃO PAULO RANGEL ALBERT LIMA ROCHA (*)
220098-9	JOSÉ HENRIQUE SOTER DE OLIVEIRA (*)
220376-8	LUCAS CÉSAR PEREIRA
220001-4	LUCAS DE ANDRADE FIALHO DE OLIVEIRA
220365-3	LUCAS DE MELO SOUZA (*)
220464-8	LUIZ GUSTAVO SAKAGUTI (*)
220007-3	RICARDO GABRIEL DA SILVA SANTOS
220079-4	THIAGO SILVA DA COSTA
220478-7	YAN DA COSTA MACIEL (*)

(*) Candidato que apresentou a declaração constante do anexo III e/ou IV do Edital.

II – Os candidatos que apresentaram a documentação no período estipulado no Edital e não constam na listagem supracitada encontram-se na condição de INAPTOS.

III – Recurso contra o Resultado Preliminar da Verificação de Documentos (VD)

De acordo com subitem 15.6 do Edital, o candidato que for considerado inapto pela Comissão de Verificação de Documentos (CVD) terá a oportunidade de tomar ciência do motivo de sua inaptidão e sanar as discrepâncias durante os 5 (cinco) dias úteis subsequentes à divulgação do resultado, devendo para tal comparecer à respectiva OREL, listada no anexo I do Edital. Cabe destacar que o período para sanar as discrepâncias não será flexibilizado. Após a devida análise do recurso haverá a publicação do resultado definitivo da VD.

IV – Ressalta-se que os candidatos que apresentaram a declaração constante do anexo III ou anexo IV do Edital deverão apresentar no período de adaptação a respectiva documentação até a data da matrícula no Curso, caso aprovados e classificados dentro do número de vagas previstas, de acordo com o subitem 15.1 do Edital do Concurso Público.